

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
2ª VARA DO TRABALHO DE GOVERNADOR VALADARES – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
LUCIANA DE CARVALHO RODRIGUES



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)

Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992

Data da instalação: 22-1-1993

Data de Implantação do PJe: 18-6-2015

Jurisdição: Governador Valadares, Alpercata, Capitão Andrade, Central de Minas, Coroaci, Divino das Laranjeiras, Engenheiro Caldas, Fernandes Tourinho, Frei Inocência, Galiléia, Itabirinha, Itanhomi, Jampruca, Mantena, Marilac, Matias Lobato, Mendes Pimentel, Nacip Raydan, Naque, Nova Belém, Nova Módica, Periquito, Pescador, São Félix de Minas, São Geraldo da Piedade, São Geraldo do Baixio, São João do Manteninha, São José da Safira, São José do Divino, Sardoá, Tumiritinga e Virgolândia.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 11-7-2022, p. 2.

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 18-11-21

Às 8 horas do dia dezessete de agosto de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 2ª Vara do Trabalho de Governador Valadares, situada na Rua Orbis Clube, nº 20 – 12º andar, conforme Ato Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Luciana de Carvalho Rodrigues**; o MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Lenício Lemos Pimentel**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Élio Marcos da Silva; os servidores Adriano Ferreira Alves, Cleozimar Damasceno de Abreu, Hugo Araújo de Paula, José de Arimateia Coelho, Marcelo Vaz da Costa, Rogério Rodrigues Pinheiro, Rodrigo de Oliveira Barcelos, Victor Domingues Moreira; a estagiária Izabela Boyher Nunes. Participou de forma remota por meio da plataforma de videoconferência Zoom, instituída pelo Ato Conjunto TST/CSJT/GP Nº 54, de 29 de dezembro de 2020, a servidora Luciana Santana Silva.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 632 processos, distribuídos neste ano até o dia 3-8-2022, apurando-se a média de 4,4 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 3-8-2022, 64 cartas precatórias, dentre elas, 18 executórias. Das recebidas em 2022, 36 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 584 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 216 processos foram remetidos neste ano até o dia 3-8-2022.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 5 processos para minutar sentença e minutar decisão, todos no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 26 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 621 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 16 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 5 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processos sobrestados com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2022 até 3-8-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	43
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	50
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	4

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	1
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 517 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 265 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 33 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 219 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) não há processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2022 até 03/08/2022

No ano anterior, até dia 03/08/2021 – havia 567 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 300 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 47 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 220 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022 (dados apurados em 2022 até o dia 3-8)

Decisões na fase execução:

Mês	2021	2022
01-JANEIRO	8	22
02-FEVEREIRO	8	20
03-MARÇO	18	25
04-ABRIL	21	16
05-MAIO	29	38
06-JUNHO	19	24
07-JULHO	19	24
08-AGOSTO	28	1
09-SETEMBRO	15	
10-OUTUBRO	25	
11-NOVEMBRO	41	
12-DEZEMBRO	23	
Totais	254	170

Alvarás expedidos:

Mês	2021			2022		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCOND J
01-JANEIRO	17			51	40	26
02-FEVEREIRO	32			88	51	31
03-MARÇO	56			134	88	48
04-ABRIL	33			122	94	35
05-MAIO	35	5	1	80	52	35
06-JUNHO	60	22	34	92	59	32
07-JULHO	86	61	33	65	51	33
08-AGOSTO	498	232	52	26	27	6
09-SETEMBRO	129	78	30			
10-OUTUBRO	122	75	30			
11-NOVEMBRO	72	49	39			
12-DEZEMBRO	88	71	37			
Totais	1228	593	256	658	462	246

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 3-8-2022, existem 12 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	6
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	6
Tutelas Provisórias Pendentes	0
Total	12

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e

recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 17-8-2022 havia 16 processos:

- a) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 4 processos;
- b) **instrução por videoconferência:** 1 processo.
- c) **tentativa de conciliação na fase de conhecimento:** 4 processos;
- d) **encerramento de instrução:** 5 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010639/22, 0010671/22, 0010668/22, 0000676/14, 0010560/22, 0010669/22.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possuía, até o dia 2-8-2022, 41 processos físicos no total e não possuía processos migráveis.

Exame dos autos dos processos 0010657/22, 0010608/22, 0010618/22, 0010161/22, 0010579/22, 0010807/21, 0010614/22, 0010305/22, 0010438/22, 0010617/22, 0000713/13, 0000055/12, 0000792/14, 0123200/08, 0010755/21, 0010501/22, 0010445/22, 0010741/21, 0010534/22, 0010499/22, 0010512/22, 0010494/22, 0010556/22, 0010578/22, 0010530/22, 0010546/22, 0010595/22, 0010538/22, 0010445/22, 0010588/22, 0010536/22, 0010254/22, 0010581/22, 0010591/22, 0010398/22, 0010532/22, 0010548/22, 0010551/22, 0010484/22, 0010539/22, 0010311/22, 0010341/20, 0010510/18, 0010415/17, 0010420/21, 0011037/21, 0010641/21, 0010813/20, 0010738/21, 0010543/20, 0010438/19, 0010197/17, 0010247/19, 0010304/17, 0010315/16, 0010154/22, 0010637/22, 0010635/22, 0010469/22, 0010598/22, 0010224/22, 0010475/22, 0010350/22, 0010364/22, 0010619/22, 0011059/16, 0011384/17, 0010340/22, 0011387/17, 0010797/19, 0010998/19, 0010900/19, 0011741/16, 0000699/12.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 17 ações civis públicas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0000457-32.2014.5.03.0099	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010160-45.2018.5.03.0099	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010188-13.2018.5.03.0099	Ação Civil Pública	Arquivo provisório
	0010246-79.2019.5.03.0099	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010320-75.2015.5.03.0099	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010323-54.2020.5.03.0099	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010458-03.2019.5.03.0099	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010555-32.2021.5.03.0099	Ação Civil Pública	Aguardando cumprimento de acordo
	0010654-07.2018.5.03.0099	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010718-12.2021.5.03.0099	Ação Civil Pública	Aguardando cumprimento de acordo
	0010832-48.2021.5.03.0099	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010883-59.2021.5.03.0099	Ação Civil	Aguardando

		Pública	apreciação pela instância superior
	0010967-65.2018.5.03.0099	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011084-56.2018.5.03.0099	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0011104-18.2016.5.03.0099	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0011266-13.2016.5.03.0099	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
Liquidação	0001793-71.2014.5.03.0099	Ação Civil Pública	Aguardando prazo

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010442-78.2021.5.03.0099	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011195-06.2019.5.03.0099	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011445-10.2017.5.03.0099	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2020	2021	2022
--	------	------	------

Procedimento sumaríssimo/ordinário	32	21	21
Instrução processo físico	-	-	-
Instrução processo eletrônico	79	90	48

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	13	10	29/08/2022 – 11 dias
Procedimento Ordinário	8	11	31/08/2022 – 13 dias
Instrução	94	11	26/08/2022 – 10 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 3-8, com 141 de expediente forense:

	2022	Média dia/útil
Julgados procedentes	24	0,1
Julgados procedentes em parte	220	1,5
Julgados improcedentes	67	0,4
Extintos com resolução de mérito	3	0,02
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	314	2,2
Extintos sem resolução de mérito	38	0,2
Arquivamento	52	0,3
Desistência	27	0,1
Outras decisões sem resolução de mérito	12	0,08
Total sem resolução de mérito	129	0,9
Decisões de conhecimento	443	3,1
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	139	0,9
Conciliações	218	1,5
Decisões de incidentes na liquidação/execução	55	0,3
Total	848	6,0

Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

	2021	Média/dia útil
Julgados procedentes	48	0,2
Julgados procedentes em parte	316	1,3
Julgados improcedentes	86	0,3
Extintos com resolução de mérito	2	0,009
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	452	1,9
Extintos sem resolução de mérito	71	0,3
Arquivamento	98	0,4
Desistência	58	0,2
Outras decisões sem exame de mérito	58	0,2
Total sem resolução de mérito	285	1,2
Decisões de conhecimento	737	3,1
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	234	1,0
Conciliações	433	1,8
Decisões de incidentes na liquidação/execução	47	0,2
Total	1.451	6,2

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia Covid-19, de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8 horas. O intervalo entre as audiências é de 25 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 60 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria Conjunta GPG/CR/VCR N. 223/2020 deste Regional.

Recomenda-se aos magistrados, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em julho de 2022, com 21 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	15	0,7
Conciliação em execução	5	0,2
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	14	0,6
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	64	3,0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	29	1,3
Una/Una (rito sumaríssimo)	33	1,5
Total	146	6,9

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022

(dados apurados em 2022 até o dia 1-8)

Audiências realizadas:

	2021	2022
Mês		
01-JANEIRO	54	71
02-FEVEREIRO	136	186
03-MARÇO	205	183
04-ABRIL	161	171
05-MAIO	187	168
06-JUNHO	240	161
07-JULHO	179	146
08-AGOSTO	170	18
09-SETEMBRO	185	
10-OUTUBRO	143	
11-NOVEMBRO	152	
12-DEZEMBRO	99	
Totais	1911	1104

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
Mês	2021	2022	2021	2022	2021	2022
01-JANEIRO	17	19		2		
02-FEVEREIRO	45	38	1	3	6	3
03-MARÇO	65	49	5	5	3	3
04-ABRIL	39	43	2	5	3	
05-MAIO	53	44	3	2	3	
06-JUNHO	55	25	3	7	5	3
07-JULHO	40	22	2	4	3	1
08-AGOSTO	39	6	5		2	1
09-SETEMBRO	51		4		2	
10-OUTUBRO	20		1		1	
11-NOVEMBRO	42				1	
12-DEZEMBRO	19		3			
Totais	485	246	29	28	29	11

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2021	2022
Mês		
01-JANEIRO	8	22
02-FEVEREIRO	8	20
03-MARÇO	18	25
04-ABRIL	21	16
05-MAIO	29	38
06-JUNHO	19	24
07-JULHO	19	24
08-AGOSTO	28	1
09-SETEMBRO	15	
10-OUTUBRO	25	
11-NOVEMBRO	41	
12-DEZEMBRO	23	
Totais	254	170

Despachos:

	2021	2022
Mês		
01-JANEIRO	650	490
02-FEVEREIRO	886	862
03-MARÇO	1076	972
04-ABRIL	888	671
05-MAIO	965	804
06-JUNHO	958	743
07-JULHO	950	705
08-AGOSTO	1038	105
09-SETEMBRO	940	
10-OUTUBRO	756	
11-NOVEMBRO	807	
12-DEZEMBRO	610	
Totais	10524	5352

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº

3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2020	2021	2022 até 1-8
Processos recebidos	862	1.009	632
Média por dia útil	3,7	4,3	4,4
Processos remanescentes do ano anterior	218	297	107
Sentenças anuladas	11	11	3
Total de processos para solução	1.091	1.317	742
Processos solucionados	775	1.170	661
Processos conciliados	332	433	218
Produtividade	71,03%	88,83%	89,08%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 17% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 17,8%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2022 até 1-8-2022)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2012	1	10
2016	1	6
2019	2	3
2021	1	1
2022 – ano de referência	92	
TOTAL	97	0,24

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	172

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	70

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0

	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	310

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	4

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	650	50

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	194	67

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	109	1.297
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	3	614

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	218
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071,	661

42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	661
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	643

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	661
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	643

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	172
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	700

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	310
--	--	-----

Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	153
------------------------------	--	-----

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	700
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	153
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	172
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	310
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	10

Perfil da Vara do Trabalho			Governador Valadares - 02a Vara				
Indicadores / Período de referência			Ano 2021	1º trim 2022	2º trim 2022	3º trim 2022	4º trim 2022
			01/01/2021	01/04/2021	01/07/2021	01/10/2021	01/01/2022
			a	a	a	a	a
			31/12/2021	31/03/2022	30/06/2022	30/09/2022	31/12/2022
Indicadores	I01 - Idade Média do	0,21	0,36	0,25			

	pendente de julgamento (em anos)					
	I02 - Pendentes	722	661	585		
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00		
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	97,59	88,83	69,36		
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	80,23	65,99	65,14		
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.187,42	1.171,11	1.226,33		
	I07 - Taxa de conciliação (%)	37,35	34,60	33,60		
	I08 - Taxa de solução (%)	115,59	111,51	108,24		
	I13 - Taxa de execução (%)	144,76	150,68	160,15		
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	18,45	16,98	13,80		
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	58,61	53,09	52,09		
	I11 - Produtividade por servidor	143,70	149,70	146,00		
	I12 - Pendentes por servidor	65,70	58,80	49,90		
Meso	Acervo	0,14	0,14	0,12		
	Celeridade	0,35	0,32	0,30		
	Produtividade	0,43	0,46	0,46		
	Congestionamento processual	0,42	0,38	0,35		
	Força de trabalho	0,38	0,37	0,37		
Macro	IGEST	0,3423	0,3328	0,3197		
Posição IGEST		24	17	15		

Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500		
-------------------------	----------------	----------------	----------------	--	--

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$2.662.938,83	R\$483.770,25	R\$25.147.730,22

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias nº1 e nº 3, de 2001 e a nº 2, de 2002, que regulamentam a prática de atos ordinatórios; nº 1, de 2004, que estabelece normas para cópia e vista de processos; nº 3 de 2004, que concede à Secretaria da Vara o prazo em dobro para a prática de atos processuais, enquanto perdurar o regime de pauta dupla ou a atuação de Juiz Auxiliar e a nº 1, de 2009, que dispõe sobre intimações de advogados e peritos em processos da Vara do Trabalho e dá outras providências.

8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2021.

PJe

Escaneamento de petições não apreciadas: não há.

Prazo vencido: não há.

Cumprimento de providências 104, doc. não apreciados: não há.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2022, até o dia 2-8-2022, o percentual alcançado foi de 106,50% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 98,82%.

Em 2021, quando a Meta era “Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 112,02% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 105,30%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus.

No ano 2022, até o dia 2-8-2022, o percentual alcançado foi de 106,79% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 96,25%.

Em 2021, quando a Meta era “era Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1º e 2º graus.”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 105,03% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 102,06%.

Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2022, até o dia 2-8-2022, o percentual alcançado foi de 89,35% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 90,87%.

Em 2021, quando a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 111,18% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 101,08%.

Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

No ano 2022, até o dia 2-8-2022, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 19,28%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 42,83%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 43,91%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 53,36%.

Em 2021, a Meta 5 era “Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional atingiu o

percentual na fase de conhecimento de 18,16% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 32,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 38,46% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período de 42,73%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, as Portarias GP/GCR/GVCR N. 61/2021 e GP/GCR/GVCR N.120 de 20 de abril de 2022 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

- 2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;
- 3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi>, conforme divulgação feita por meio do Ofício Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;
- 4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0>, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;
- 6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual “É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo”;

10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

11) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;

2) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

3) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao

Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

4) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/ 2022**: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/ - 2022**: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1º e 2º graus; **Meta 3 CNJ/ - 2022**: Estimular a conciliação - Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40% e da **META 5 CNJ/2022**: Reduzir a taxa de congestionamento – Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2021, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

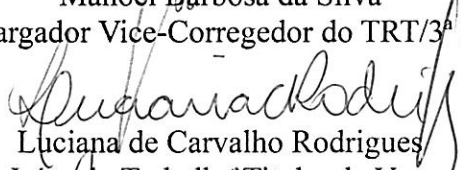
Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

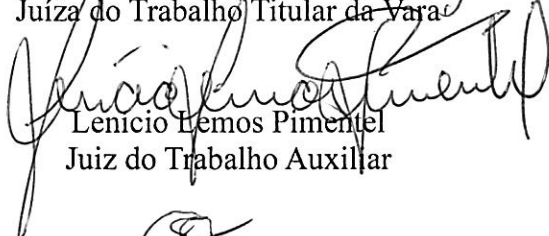
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 12h30min do dia dezessete de agosto de 2022, em sessão pública presencial, nos termos do Edital n. 146, divulgação no DJe 11-7-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza Titular da Vara e pela Secretária da Vara, pelo MM. Juiz do Trabalho Auxiliar. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.


Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região


Luciana de Carvalho Rodrigues
Juíza do Trabalho Titular da Vara


Lenício Lemos Pimentel
Juiz do Trabalho Auxiliar


Élio Marcos da Silva
Secretário da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria